



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 212/2021

Monte Santo de Minas, 11 de junho de 2021.

Exma. Srta.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que seja proporcionado maior segurança no transporte dos Coletores de Lixo, dos Servidores da Jardinagem e outros serviços que utilizam o transporte pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que a Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais proibiu o transporte de garis na parte traseira dos caminhões de lixo de Belo Horizonte, por terem concluído que existe um enorme risco aos coletores, pois estão propensos a vários acidentes de trabalho e de trânsito. Além disso o fato deles ficarem subindo e descendo do estribo pode acarretar lesões físicas.

Os servidores da jardinagem e outros serviços que utilizam do transporte da Prefeitura necessitam de maior segurança na sua locomoção. Constatamos que saem caminhões com diversos servidores sem nenhuma proteção, no meio das ferramentas de trabalho, podendo causar acidentes.

Poderia ser instituído, na Prefeitura Municipal, um programa de melhoria das condições de trabalho dos servidores, que faria um levantamento dos fatores de risco e propostas de soluções de melhorias.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavio Mathilha

Vereador